



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Indicação nº 039/2018

Senhor Presidente, Senhores(a) Vereadores(a):

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Realização de uma parceria entre o Município e a Comunidade de São Cristóvão para a pintura e reforma do Capitel de Nossa Senhora dos Navegantes.”

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“Os moradores da Comunidade de São Cristóvão tem um grande carinho por este capitel. Antigamente o mesmo era utilizado para encontros e festas, juntamente com as comunidades vizinhas. A pintura do mesmo, traria de volta a renovação dos costumes e contribuiria para conservação do patrimônio cultural e religioso do Município.”

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 14 dias do mês de novembro de 2018.

Autoria da Vereadora:

Marilena Garaffa Sartori - PMDB

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS!!